



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 74	
ASSUNTO: Designação da funcionária Érika Guerreira Gimenes para aplicação de Sanção Administrativa por inexecução contratual.	Data de Emissão: 20/12/2016

O Sr. Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I- Designar a funcionária Érika Guerreira Gimenes, RG. 35.058.053-4, para presidir processos referentes à aplicação de sanção administrativa, por inexecução contratual, em atendimento à Resolução QC 52, de 19-7-2005.

II- No impedimento da responsável, ficam indicados os funcionários abaixo:

- Dilvana Barboza da Silva, RG. 20.043.650-8.

III- Fica revogada a portaria n.º 77 de 02/06/2015.

IV- A presente portaria entra em vigor nesta data.

Diretoria Executiva, 20 de dezembro de 2016.

  
EDUARDO SOARES DE CAMARGO  
Diretor Executivo

